VENCIMENTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0008097-2

 À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063169031), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RAIANI SILVA GUIMARAES (CPF nº 553.476.708-19), por intermédio de BRUNO AVOLIO TURUZAWA - CINEMATOGRAFIA, inscrito no CNPJ sob n° 32.690.132/0001-89

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022-Espetáculo Musical/Show RAIBE".

DATA: 08/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos no 32.510/2022 (063697454).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0008572-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063427487), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Larissa de Oliveira, CPF nº 441.877.738-51, e demais integrantes do grupo, por intermédio de ARIA-NE VITAL DA COSTA 22877257843, inscrita no CNPJ sob nº 40.746.541/0001-88.

OBJETO: Intervenção Artística - X Style - Mês do Hip Hop 2022- Intervenção Artistica X-STYLE.

DATA: 09/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.369/2022 (063660012).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

EDUCAÇÃO

COSERV

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

6016.2017/0020580-7 - SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI - CNPJ: 03.949.685/0001-05 - Aplicação de penalidade - Multa - MAIO/2017 - Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com Sistema Integrado de Segurança Eletrônica nas dependências dos CEUs da SME. Lotes 1, 2,4 e 5. - Pregão: 76/SME/2016 - Termo de Contrato: 27/SME/2017 - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEL 063346806 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta no SEI 063677862. que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 86.878,27 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), com base no Termo de Contrato nº 27/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEL 062710739. - IL Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da

DESPACHO DA COORDENADORA

Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

COSERV

6016.2021/0034724-2 - SECTOR SERVIÇOS E CONSERVA-CÃO LTDA - CNPJ Nº 09.128.618/0001-06 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote 7 - Aditamento para prorrogação contratual - PREGÃO N° 08/SME/2021 - TERMO DE CONTRATO N° 82/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (063038987), de SME/CONT/DICONT/NUREM (063040534), de SME/COMPS/NUPEM (063078221), de SME/COMPS/NCON (063230943) bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 063269576), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto n.º 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO , mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato n.º 82/SME/2021 (LOTE 7), mantido com a empresa SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ N° 09.128.618/0001-06, prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 24/05/2022, com cláusula resolutiva, o valor mensal do aditamento será de R\$ 286.428.71 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.437.144,52 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)., onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 31.037/2022 (063040447). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2°, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados no Despacho da Sra. Coordenadora de SME/COSERV (SEI 058103578).

CONVOCAÇÃO

PROC. PAGTO Nº

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ n°03.862.624/0006-10, Contrato n° 70/SME/ CODAE/2018, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação - Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/ consultarProcessos aspx

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

VALOR (DAMSP) - R\$

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR - SME/CODAE

DESPACHO DA COORDENADORA

6016.2021/0023770-6 - SME/CODAE - PREGÃO ELETRÔ-NICO nº 33/SME/2020 - Termo de Contrato nº 33/SME/CO-DAE/2021 - Aquisição de 396.000 (trezentos e noventa e seis) quilos de PÃO BISNAGUINHA TRADICIONAL. em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. Assunto: Autorização para aditamento visando à alteração do preço, conforme Deliberação nº 023/2022 de COMPREM.I- À vista das informações que instruem o presente processo, especialmente a Deliberação de COMPREM nº 023/2022 publicada no DOC de 31/03/2022, devidamente ratificada, conforme despacho publicado no DOC 07/05/2022 pág. 98, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§5º e 6º da Lei 8.666/93, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o aditamento do Termo de Contrato nº 33/SME/CO-DAE/2021 firmado com a KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ITDA inscrita no CNPI nº 02.867.469/0001-58, para dele fazer constar o preço revisado de R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos) por quilo; II- AUTORIZO, ainda, a emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 896.617,73 (oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 16. 24.12.306.3016.6.553.3.3.90.30.00.00 demonstrada na Nota de Reserva nº 35.542/2022 (doc SEI 063719410)

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR - CODAE

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta convocação, retirar Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. No ato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada nas cláusulas do Item 10 do Termo de Contrato, Item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/SME/2021 e demais documentos previstos no Art 37, 38 e 40 do Decreto nº 44.279/2003 e Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entreques junto a SME/CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 — 9º andar, Centro, São Paulo, SP, dias úteis, no horário das 10h00min às 16h00min. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do

término do prazo estabelecido nesta convocação.

OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELLI - EPP

CNPJ: 05.942.903/0001-05 CONTRATO Nº 44/SME/CODAE/2022

Aquisição de 147.000 Kg de ITEM B - MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS - PARA SOPA - Lote 03 (25%) e Lote 04 75%) e aquisição de 172.800 Kg de ITEM D - MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS - LONGO - Lote 08 (100%), com seis (6) etapas de entregas, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SME/CODAE/2022

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2021/0128477-5 - SME-COMAPRE - Substituição de Fiscal de Contrato - Contratação de empresa especializada para estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com o objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 877 (oitocentas e setenta e sete) edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo/SP - Lotes 2, 4. 7. 8 e 11. - I. Com fundamento no art. 67. da Lei Federal 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO a servidora Carla Aparecida Fernandes Petillo, RF. 896.507-2, como Fiscal Suplente do Contrato 391/ SME/2021, Lote 04 - DRE/IP, substituindo a servidora Juliana Maria Mazzeti Silva - RF 889.031-5, indicada por meio do Despacho Autorizatório (documento SEI nº 056214485).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SME/2022

6016.2021/0099220-2 - OBJETO: Aquisição de Item A -Floretes de brócolis e Item B - Floretes de couve-flor, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo rela cionada, prestamos o seguinte esclarecimento:

Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

Pergunta 1: Com referência ao quantitativo e local de entrega, o volume será de aproximadamente 100.000 quilos em cada entrega?

Resposta 1: A entrega será de 34.150 kg/mês, dividida em quatro etapas, totalizando o quantitativo de 136.000 kg.

Pergunta 2: Quantas entregas estão previstas para os 12 neses de contrato? Resposta 2: Esclarecemos que as entregas previstas ocor-

rerão em 4 etapas. Pergunta 3: Estas entregas serão nas unidades escolares?

Se sim, quantas unidades serão? Resposta 3: Esclarecemos que as entregas deverão ser feitas no Centro de Distribuição da CODAE, segundo informado

no Anexo IV do Edital Solicitamos a correção abaixo:

2 Local, procedimento e prazo para entrega

2.1 O Objeto deverá ser entregue no Centro de Distribuição da CODAE, operado pela empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, localizada na Rua Manoel Borba Gato, nº 100 – Edifício 01 – Bairro de Vila Sayago – Guarulhos/SP – CEP 07044-220, em data e horário estabelecidos no cronograma.

Leia-se: 2 Local, procedimento e prazo para entrega

2.1 O Objeto deverá ser entregue no Centro de Distribuição da CODAE, operado pela empresa SERBOM ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA., situado na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Portão 12/ CEAGESP – Vila Leopoldina, São Paulo/SP – CEP 05314-000 – Tel. (11) 3336-4444, em data e horário estabelecidos no cronograma

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 177/ SME/2022

6016.2022/0037216-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Corpo Mágico Eventos e Arte Ltda. - CNPJ Nº 08.298.384/0001-82. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo . 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SMF nº 5.937/2020, da empresa Corpo Mágico Eventos e Arte Ltda. CNPJ 08.298.384/0001-82, para a realização de 10 (dez) apresentações do: "Espetáculo Circense Clássico" que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART - SME/COCEU VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3 .3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 06/05/2022. VIGÊNCIA: 14 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Daniela Helena Calça, representante legal da empresa Corpo Mágico Eventos e Arte Ltda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180/ SME/2022

6016.2022/0040517-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: TK Serviços Artísticos Ltda. - CNPJ Nº 13.113.333/0001-79. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa TK Serviços Artísticos Ltda., CNPJ 13.113.333/0001-79, para a realização de 1 (uma) apresentação do: "A Música . Brasileira através do Karaokê" que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIA MENTO SME N° 01/2020- PROART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9,000,00 (nove mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 14/02/2022. VIGÊNCIA: 1 dia. SIGNATÁ RIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho. Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Maria Izabel da Silva Barnabe, representante legal da empresa TK Serviços Artísticos Ltda.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR

6016.2021/0099288-1

Assunto: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/SME/CODAE/2022 para aquisição de 361.380 Kg (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta quilogramas) de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE da Agricultura Familiar e do Empreen dedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No dia 13 (treze) de maio de 2022 às 11h, reuniram-se na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, sito à Rua Líbero Badaró, 425 - 9º andar, a Comissão de Avaliação e Credenciamento (CAC) instituída pela Portaria SME Nº 2.293 de 05 de abril de 2022, a Sra. Vice Presidente Stella Fontes Ramos Zarantonello e a equipe de apoio representada pelas Sras. Fernanda Soares da Silva, Valéria Roma de Freitas, Ágnes Hanashiro e Fernanda Lourenco de Menezes para a sessão pública eletrônica em epígrafe. Também estava presente a Sra. Thalita Borges como suporte técnico. Remotar no suporte técnico, estavam a Sra. Thais Martins Rogério e Nathália de Medeiros Vieira.

Previamente à sessão pública, os interessados receberan as orientações do passo-a-passo de acesso ao link por e-mail, sendo também disponibilizando o ramal do Núcleo de Agroecologia e Agricultura Familiar - NAAF (3111-8669) para eventuais esclarecimentos de dúvidas durante a sessão. Os interessados acompanharam remotamente a sessão pelo computador ou telefone celular conectado à internet, através do link https://bit ly/36vSqCq de acesso pelo aplicativo Microsoft Teams.

Aberta a sessão, procedeu-se a explanação das regras da sessão pública eletrônica, a saber: necessário acesso à INTER-NET durante toda a sessão para participação: ciência de que a sessão pública foi gravada; microfone desligado durante a sessão; esclarecimento de dúvidas durante a sessão através da opção "levantar a mão"; tempo para perguntas e esclarecimentos disponibilizado a cada cooperativa após análise da documentação; solicitação de identificação dos participantes como nome, RG, organização, telefone e e-mail pelo chat; na eventualidade de algum problema técnico na PMSP, a sessão será suspensa e retornará em até 5 dias úteis.

 ${\sf Em\ seguida,\ a\ Sra.\ Vice\ Presidente\ da\ CAC\ anunciou\ as}$ organizações interessadas na Chamada Pública em referência, seguinte conformidade:

1.ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E COOPE-RATIVAS DO BRASIL – ASCOP

CNPJ: 23.040.383/0001-27 Representante legal: João Paulo Mattos Moura

Participante na sessão: Nelson Claro

2.ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO UNI PONTAL DO PARANAPANEMA SETOR I — UNI PONTAL

CNPJ: 07.752.878/0001-22 Representante legal: José Paulo de Araújo

Participante na sessão: Ricardo Goncalves de Figueiredo 3.ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DO ASSENTAMENTO CANAÃ AVIAC

CNPJ: 08.951.890/0001-29 Representante legal: Vinícius dos Santos Donato

Participante na sessão: Ricardo Gonçalves de Figueiredo 4.COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DO-MINGOS MARTINS - COOPRAM

CNPJ: 09.003.688/0001-38 Representante legal: Darli José Schaefer Participante na sessão: José Gonçalves de Aguiar Júnior

AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA

5.COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS

COPAAFA CNPJ: 20.557.259/0001-45

Representante legal: Leonardo Diniz de Freitas Participante na sessão: sem representante 6.COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS - COOPER-

CNPJ: 20.475.773/0001-31

Representante legal: Carlos Roberto Ribeiro Participante na sessão: sem representante

Posteriormente, foi comunicado o início da avaliação dos documentos enviados por e-mail pelas organizações interes-

sadas, com análise formal das propostas contidas na DOCU-MENTAÇÃO 01 e 02, pelos membros da equipe de apoio e de suporte técnico. A Comissão examinou o objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, entre outros, como aqueles definidos na Chamada Pública.

Participaram da Chamada os grupos formais que seguem abaixo, com seus respectivos quantitativos e preços

1.ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E COOPE-

RATIVAS DO BRASIL - ASCOP Ouantidade: 261.000 Kg

Preço/Kg: R\$ 53,74

TOTAL DO PROJETO: R\$ 14.026.140,00 2.ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO UNI PONTAL DO PARANAPANEMA SETOR I – UNI PONTAL

Quantidade: 60.000 Kg

Preço/Kg: R\$ 53,74 TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.224.400,00

3.ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DO ASSENTAMENTO CANAÃ -

Quantidade: 72.000 Kg

Preco/Kg: R\$ 53,74 TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.869.280,00

4.COOPERATIVA DE EMPREENDÉDORES RURAIS DE DO-MINGOS MARTINS — COOPRAM

Quantidade: 101.184 Kg

Preço/Kg: R\$ 53,74 TOTAL DO PROJETO: R\$ 5.437.628,16

5.COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA COPAAFA

Quantidade: 30.000 Kg Preço/Kg: R\$ 53,74 TOTAL DO PROJETO: R\$ 1.612.200.00

6.COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS - COOPER-**DOURADOS**

Quantidade: 93.000 Kg

Preço/Kg: R\$ 53,74 TOTAL DO PROJETO: R\$ 4.997.820,00

Ato contínuo, a Comissão examinou os referidos documentos, deixando os presentes cientes de que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia útil seguinte à publicação desta ata, conforme item 5.3 do Edital da CP06/ SME/CODAE/2022, para que o grupo possa sanar as falhas apontadas, como seque:

1.ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E COOPE-RATIVAS DO BRASIL – ASCOP

•DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Item 3.2 alínea j) Declaração firmada pelo representante legal e com firma reconhecida em cartório, sob pena da lei, conforme modelo do Anexo IX. atestando: (i) a inexistência de fatos impeditivos à sua participação e habilitação nesta Chamada Pública e ao fornecimento dos gêneros alimentícios, nos termos da legislação pertinente; e (ii) o cumprimento do quanto estabelecido pelo inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Obs: declaração apresentada em desacordo com o modelo do Edital, incluir Resolução nº 21/2021)

•DOCUMENTOS TÉCNICOS: apresentar os documentos conforme solicitação abaixo

Empresa empacotadora RANAC AGROINDUSTRIAL EIRELI Item 4.1.2.1 Ficha técnica

Alínea e) Prazo de validade: verificar o prazo de validade que consta no layout da embalagem secundária pois está divergente do informado na Ficha técnica;

Alínea k) Transporte: informar o tipo de veículo; Alínea m) Orientações para descongelamento: manter

apenas a informação referente ao descongelamento sob refri-Alínea o) Embalagem: Informar o peso médio unitário do

Alínea q) Informações sobre o Responsável Técnico: informar o número de registro no Conselho de Classe e a região e

Empresa empacotadora TILÁPIA BRAZILIAN IND E COM DE PEIXES LTDA

atualizar a data.

Item 4.1.2.1 Ficha técnica Alínea g) Informação nutricional: informar a medida ca-

Alínea k) Transporte: informar o tipo de veículo: Alínea o) Embalagem: Informar o peso médio unitário do

Alínea q) Informações sobre o Responsável Técnico: informar o número de registro no Conselho de Classe e a região e

●PROJETO DE VENDA. reapresentar o projeto de venda em planilha do Excel (.xls) com as correções abaixo:

Corrigir o número total de associados com DAP Física da Cooperativa Central (somatória dos associados com DAP Física das Cooperativas Singulares), de acordo com a informação do Extrato da DAP Jurídica enviado na documentação de habili-

Excluir/ substituir/ corrigir os associados (DAP Física) nos projetos de venda, conforme os apontamentos na planilha a ser enviada por e-mail pela CAC.

2.ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO UNI PONTAL DO PARANAPANEMA SETOR I – UNI PONTAL

•DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Item 3.2 alínea g) Comprovante obtido via internet de não inscrição da empresa no Cadin - Cadastro informativo Municipal. (Obs: comprovante apresentado, não pertence a Associação)

 DOCUMENTOS TÉCNICOS: apresentar os documentos conforme solicitação abaixo

Item 4.1.2.1 Ficha técnica

ou central Alínea m) Orientações para descongelamento: excluir a informação referente ao descongelamento em água e incluir

orientação para descongelamento sob refrigeração; Alínea n) Empilhamento máximo: informar apenas o núme ro de caixas na vertical;

Alínea o) Embalagem: verificar o tipo de fita da vedação da embalagem secundária:

Alínea q) Informações sobre o Responsável Técnico: atua-

Item 4.1.2.5 Documento específico expedido pelo Conselho de Classe em que o Responsável Técnico (RT) está registrado: o documento apresentado vence em 20/05/2022, orientamos providenciar a renovação.

•PROJETO DE VENDA. reapresentar o projeto de venda em planilha do Excel (.xls) com as correções abaixo:

Corrigir o número da DAP Jurídica, de acordo com a informação do Extrato da DAP Jurídica enviado na documentação de habilitação.

Excluir/ substituir/ corrigir os associados (DAP Física) nos projetos de venda, conforme os apontamentos na planilha a ser enviada por e-mail pela CAC.

ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DO ASSENTAMENTO CANAÃ -AVIAC

•DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ou central

Os documentos apresentados atenderam integralmente às •DOCUMENTOS TÉCNICOS: apresentar os documentos

conforme solicitação abaixo Item 4.1.2.1 Ficha técnica Alínea b) Organização proponente: informar se é singular

Alínea k) Transporte: manter apenas as informações sobre o

Prodesp



documento assinado digitalmente